



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613- 7604

E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº:	51.082-3/2021
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
	MÁRCIO CONCEIÇÃO NUNES DE AGUIAR
	DALVA MARIA DE LIMA PERES
ADVOGADO(A):	ELIANE CAMPOS GAMAS – OAB/MT 17.963
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO:	22/05 A 26/05/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

### ACÓRDÃO Nº 483/2023 – PV

**Ementa:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA PROPOSTA EM RAZÃO DE IRREGULARIDADES RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL, EXERCÍCIO DE 2020. PARCIALMENTE PROCEDENTE. DETERMINAÇÕES À ATUAL GESTÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **51.082-3/2021**.

**ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, XX, 10, VI e 190 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 851/2022 do Ministério Público de Contas, em **CONHECER** e **JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE** a presente Representação de Natureza Interna, proposta em desfavor da Prefeitura Municipal de Cocalinho, em razão de irregularidades relativas à transparência na gestão fiscal, no exercício de 2020; para nos termos do artigo 22, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), **DETERMINAR** à atual gestão que: **I)** observe os prazos para publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, na forma exigida pelo artigo 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução de Consulta n.º 05/2015-TP desta Corte de Contas; e, **II)** observe os prazos para publicação dos Relatórios Gestão Fiscal, na forma exigida pelo artigo 52, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO** e **SÉRGIO RICARDO**.

**Publique-se.**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL  
Telefone: (65) 3613- 7604  
E-mail: [secplenariovirtual@tce.mt.gov.br](mailto:secplenariovirtual@tce.mt.gov.br)

Sala das Sessões, 26 de maio de 2023.

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*